ACTA Nº 9

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017:- - - - - - - - - -

- Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO –** No dia 15 de Abril, o Presidente da Câmara visitou a freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, integrada no périplo que o executivo está a efetuar em todas as freguesias do concelho para visitar obras em curso, conhecer projetos e dar nota dos investimentos a realizar e esteve presente na cerimónia de inauguração das obras de

requalificação do Campo de Grandes Jogos das Monções, uma intervenção que abrange uma área de influência das uniões de Freguesias de Cardielos e Serreleis, de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda e de Torre e Vila Mou. De tarde, o Presidente da Câmara e a Vereadora da Cultura participaram na cerimónia evocativa da partida dos soldados vianenses para a 1ª Guerra Mundial, organizada pelo CER e que decorreu na Estação de Comboios de Viana do Castelo. No dia 16 de Abril, o Executivo Municipal recebeu o compasso pascal no Salão Nobre da Câmara Municipal. No dia 17 de Abril, o Executivo Municipal esteve presente na tradicional "Mesa dos Três Abades" no Largo das Neves e no hastear da Bandeira da Festa das Neves. De 21 a 23 de Abril, Federação Nacional das Associações organizou em Viana do Castelo o seu 15º. Encontro no Centro Cultural de Viana do Castelo, congresso de jovens e dirigentes associativos que se reuniram para discutir as políticas públicas de Juventude que afetam a geração jovem e que contou com a presença do Presidente da República, Ministro da Educação e Secretário de Estado do Desporto e Juventude na sessão de abertura. Este evento contou com a participação de cerca de 1000 jovens vindos das associações juvenis de todo o país, incluindo Regiões Autónomas. No dia 21 à noite, decorreu integrado neste evento, o último Encontro de Apresentação do Orçamento participativo de Portugal, promovido pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa. No dia 21 de Abril, também se realizou a Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo. No dia 23 de Abril, o Executivo Municipal inaugurou os novos balneários em Deocriste e o arranjo urbanístico da Sra do Castro. No dia 24 de Abril, a Câmara Municipal e a Associação Empresarial de Viana do Castelo assinaram o protocolo de cooperação para criar o GACLP - Gabinete de Apoio ao Comércio Local de Proximidade do Centro Urbano de Viana do Castelo. O 25 de Abril foi assinalado com diversas manifestações populares promovidas na cidade e com um espetáculo no Teatro Sá de Miranda denominado "Bichos". No dia 26 de Abril, foi assinada uma adenda do contrato de investimento com a Eurostyle Systems Portugal, que vai instalar no Parque Empresarial de Lanheses a segunda fase de investimento desta indústria ligada ao cluster automóvel que vai investir mais oito

milhões de euros para duplicar a área da fábrica já instalada na zona industrial de Lanheses, passando dos 60 para os 120 postos de trabalho diretos. O dia 27 de Abril marca o Dia Internacional do Design que integra em Viana do Castelo diversas iniciativas organizadas pela Blisq Creative nomeadamente uma exposição itinerante sobre os diferentes vectores do design (gráfico, multimédia, do produto, do ambiente e moda) e uma palestra com convidados relacionados com o tema, denominada "Hashtag Design". (a) José Maria Costa.". **2 – INFORMAÇÃO - TOLERANCIA DE PONTO – VISTA DO PAPA FRANCISCO –** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Como é do conhecimento geral, Portugal recebe o Papa Francisco, nos próximos dias 12 e 13 de Maio, por ocasião do centenário das aparições em Fátima e canonização dos Pastorinhos. Nesta sequência, tem sido amplamente noticiada a intenção do Governo de conceder tolerância de ponto à Função Pública no próximo dia 12 de Maio. Considerando a importância que a visita papal representa para a sociedade portuguesa, e a vontade de grande parte da população em deslocar-se a Fátima ou poder acompanhar televisamente este acontecimento, informa-se ser pretensão desta Câmara Municipal acompanhar o Governo na concessão de tolerância, assim que a mesma vier a ser decidida em sede de Conselho de Ministros. (a) José Maria Costa.". O Vereador Marques Franco declarou opor-se á decretação de tolerância de ponto por ocasião da visita papal. A Câmara Municipal tomou conhecimento. **3 – RELATORIO DE OBSERVANCIA DO DIREITO DE OPOSIÇAO –** O Presidente da Câmara entregou o Relatório de Observância do Direito de Oposição a todos os membros da Oposição. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. TRABALHADORES PRECÁRIOS -** Voltou a requerer o fornecimento da listagem de todos os trabalhadores precários, quer da CMVC quer dos SMSBVC. **2. DOCA COMERCIAL -**

Alertou para o facto de na Doca Comercial do lado oposto ao do navio Gil Eannes existir um esqueleto de um barco afundado e que imerge com a baixa mar apresentado mau aspecto. **3. TORRE DOS PILOTOS** – Alertou também para o facto de junto à torre dos pilotos se encontrar um navio que foi apreendido, cujo nome é Lírios do Neiva e que tem servido como deposito de lixo. **4. MOÇÃO - PORTICO DO NEIVA -** Apresentou a Moção que seguidamente se transcreve:- "**Moção** – Eliminação das portagens na ex-SCUT – A introdução de portagens nas ex-SCUT, em 2010, designadamente na A 28, constituiu um rude golpe no tecido económico e agravou as já difíceis condições de vida de todos aqueles que, sem alternativas, circulam nestas vias estruturantes. A introdução de portagens foi, assim, feita ao arrepio dos interesses das populações, do tecido económico e de qualquer perspetiva de crescimento sustentado. Mais, a introdução de portagens violou, inclusive, astres condições cumulativas que o próprio governo havia definido. Isto é, os índices de disparidade do PIB per capita e do poder de compra concelhio não se verificavam, nem existiam as necessárias vias alternativas, que ainda hoje não existem. O aparelho produtivo das zonas geográficas servidas pelas referidas ex-SCUT, que já vivia situações de grande dificuldade, viu agravadas as suas condições de funcionamento, dado o acréscimo de custos que tiveram de suportar. Assim, saudamos a iniciativa promovida AEVC, pela eliminação do Pórtico de Neiva, Pórtico 4 da A28, entre Neiva e Darque, e apelamos ao governo que para além de retirar o pórtico, sejam retiradas as portagens na A28. (a) Cláudia Marinho". O Presidente da Câmara disse que a postura agora adoptada pela CDU é bem vinda, atendendo ao impacto negativo das portagens na A28, lamentando todavia que a CDU aquando da sua iniciativa parlamentar para eliminação das portagens não tenha incluído a A28. Acrescentou ainda que o teor da presente moção deveria ser remetido, além das entidades propostas também ao Grupo Parlamentar da

CDU na Assembleia da República. O Vereador Eduardo Teixeira congratulou-se com a Moção apresentada mas frisou também que a CDU nunca foi muito interventiva nesta matéria desde que as portagens foram instaladas. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Marques Franco. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Helena Marques e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco voltou a solicitar a entrega dos contratos relativos aos dois bares que existiam na Praia Norte. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR VITOR LEMOS:-** O Vereador Vítor Lemos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMSBVC apresentou relação dos contratos de prestação de serviços realizada pelos mesmos no ano de 2017 e dada conhecimento na reunião do conselho de administração de 21 de Abril corrente. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 24 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) INFORMAÇÃO -**

AQUISIÇÃO DO ESPÓLIO DO ATELIER GESSOS MACEIRO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO - AQUISIÇÃO DO ESPÓLIO DO ATELIER GESSOS MACEIRO** - As artes decorativas em gesso (estuque decorativo), de grande relevo e significado no concelho de Viana do Castelo, constituem uma das vertentes mais importantes da memória e identidade culturais e que urge defender e preservar. Tendo conhecimento que o Atelier Gessos Maceiro (a laborar em Lisboa desde 1790), e propriedade de descendentes de vianenses, pretende vender o espólio que detém e que apresenta elementos decorativos e matrizes históricas e artísticas em gesso, desde o séc. XVIII ao séc. XXI, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se adquirir o mesmo, nomeadamente os elementos a seguir elencados:- 1. Matrizes históricas; 2. Material gráfico de produção nacional constituído por desenhos, esboços e estudos realizados pelos Mestres da Oficina Maceiro ao longo dos mais de 200 anos de atividades; 3. Alguns moldes funcionais, para exemplificação didática, constituídos por moldes de lâmina e estruturas de suporte em madeira. Este espólio foi avaliado por técnicos superiores do Museu do Estuque, que a consideraram interessante e de valor, salvaguardando, contudo, a necessidade de um rigoroso trabalho de conservação e restauro, assim como de inventariação e catalogação. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) CAMPEONATO DO MUNDO DE VOLEIBOL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CAMPEONATO DO MUNDO DE VOLEIBOL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL** - O desporto tem um papel determinante como meio de promoção e de qualificação das sociedades modernas, por via da sua essencial contribuição para os fatores de desenvolvimento das condições

de saúde, bem-estar da comunidade, na divulgação turística da região, contributo socioeconómico da cidade. A Autarquia releva a promoção de eventos desportivos de voleibol, assumindo uma parceria com a Federação Portuguesa de Voleibol, para a realização da Poule Europeia de Apuramento para o Campeonato do Mundo de Seniores Femininos, na modalidade de voleibol, entre os dias 30 de maio de 2017 e 5 de junho de 2017, onde participarão as seleções da Alemanha, Eslovénia, Estónia, Finlândia, França e Portugal, e que será difundido internacionalmente com diversas transmissões televisivas. Assim, proponho que se atribua à Federação Portuguesa de Voleibol, um apoio no valor de 41.000€ (quarenta e um mil euros), para a sua concretização. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASTELO DE NEIVA/CHAFÉ - ADJUDICAÇÃO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 2194/17, datado de 21 de abril corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 21/04/2017 e que seguidamente se transcreve:- "**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASTELO DO NEIVA/CHAFÉ – BARROCO E LORDELO** - Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, tomada em sua reunião de dezanove de janeiro do corrente ano foi lançado concurso publico para a execução da empreitada indicada em assunto. Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento da presente empreitada, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante do referido relatório e em consequência mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de adjudicação ao concorrente BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA., pelo valor de 850.124.73€ a que acresce IVA à taxa legal.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico

atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DE S. ROMÃO DO NEIVA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 2191/17, datado de 21 de abril corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 21/04/2017 e que seguidamente se transcreve:- "**CONCURSO PÚBLICO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DE S. ROMÃO DO NEIVA** - Na sequência da aprovação da candidatura ao programa ampliação e construção de redes de águas residuais (POSEUR-03-2012-FC-000680), o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a aprovação do Projeto de execução do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, e o lançamento de concurso público para a execução da empreitada Ampliação da rede de águas residuais de S. Romão do Neiva, cujo preço base ascende ao montante 419 643,53 € a que cresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, propor o seguinte júri do procedimento: Presidente; Ana Isabel Gonçalves Rocha, Vogais Efetivos; Carla Isabel Pinto de Magalhães Rocha e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Vogais Suplentes; Diana Monteiro da Cunha e Dora Filipa de Barros Amorim. Deliberou ainda por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a delegação de poderes no Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para a prática de todos os atos e operações deste concurso designadamente, a retificação de peças de procedimento, decidir erros e omissões, prorrogar prazos para apresentação de propostas. Deliberou por último e também por unanimidade informar a Câmara Municipal, que os valores cabimentados no Orçamento destes Serviços Municipalizados para o corrente ano ascendem ao montante de 280.064,74€ estando o valor remanescente cabimentado para ano de 2018.". A Câmara Municipal deliberou

aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) LOTE 26/28 - PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - REQUERIMENTO / EXPOSIÇÃO:-** Foi apresentado um requerimento da firma Pinheiro & Santos, Lda., registado em 31 de março findo sob o numero 07348, e a respeito do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "INFORMAÇAO - O Regulamento do PEPN prevê, no nº 1 do artigo 4º, as instalações (das unidades empresariais) não poderão ser oneradas a terceiros (p. ex. bancos), salvo autorização prévia da Câmara Municipal. Neste caso, o fundamento, utilizado é a necessidade de hipotecar as instalações da requerente, para garantir o cumprimento de obrigações assumidas no âmbito de um processo judicial. Cabe à Câmara Municipal avaliar se o motivo invocado é justificativo da autorização pedida. Á consideração do Sr. Presidente. (a) Neiva Marques.". Depois de debatido o assunto e ouvidos esclarecimentos adicionais do autor da informação a Câmara Municipal deliberou solicitar parecer jurídico ao seu consultor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A ZEPAM - ASSOCIAÇÃO MUSICAL - RETIFICAÇÃO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A ZEPAM - ASSOCIAÇÃO MUSICAL - RETIFICAÇÃO** - A Proposta – Contrato de Desenvolvimento Cultural com a ZEPAM - Associação Musical, aprovada em reunião de 16 de março de 2017, propõe

um apoio de 10.000,00€ a esta Associação para aquisição de instrumentos e manutenção de fardamento (N.º de compromisso: 3722). Atendendo a que a Associação solicita que o apoio possa ser revertido para pagamento de despesas de funcionamento e actividades, propõe-se a retificação da referida deliberação. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL** - As comemorações do 25 de Abril são anualmente organizadas por uma comissão *ad-hoc* que reúne várias associações de índole cultural, desportiva e social, e instituições do concelho de Viana do Castelo, e é coordenada pelo Centro Cultural do Alto Minho. Para apoiar as várias atividades programadas, propõe-se a atribuição de um subsídio de 2.500€ (Compromisso Financeiro n.º 2017/4333) a esta associação. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) PROTOCOLO COM O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇAO E SERVIÇOS PRISIONAIS
E A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

O Ministério da Justiça, através da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, numa política ativa de ressocialização integrada num contexto de co-responsabilização de toda a sociedade, e sem

prejuízo do que é exigível aos reclusos no plano de futura aproximação e integração sócio-profissional no mercado de trabalho, procura encontrar formas para a sua reinserção social, facultando-lhes o acesso ao trabalho, à cultura e ao desporto e promovendo a melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência geradoras de exclusão social.

Por outro lado, a Câmara Municipal de Viana do Castelo dispõe de condições para providenciar trabalho na realização de tarefas laborais específicas de jardinagem, manutenção de espaços verdes e pequenas obras e manifesta disponibilidade para colaborar na integração de cidadãos que se encontrem em situação social desfavorecida, nomeadamente, cidadãos reclusos, dentro das suas atribuições e competências e sem preterir os objetivos que decorrem da sua natureza institucional.

Por outro lado, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, através dos seus mais diversos serviços, está em condições de desenvolver juntos dos reclusos diversas ações que possam enriquecer do ponto de vista de aquisição de competências pessoais e sociais.

Assim, numa dinâmica de trabalho inter-institucional e com o objetivo de aproveitar sinergias recíprocas, de forma a criar mais-valia na prossecução dos fins das entidades envolvidas, é celebrado o presente protocolo entre os seguintes outorgantes e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRO OUTORGANTE – Direção-Geral de Reinserção dos Serviços Prisionais, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 600000117, representado neste ato pelo Ex.mo Senhor Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Dr. Celso José das Neves Manata, no uso dos poderes de que lhe são reconhecidos nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de abril.

SEGUNDO OUTORGANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede em Viana do Castelo, Contribuinte n.º 506037258, representado neste ato pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa.

PRIMEIRA

UM – O primeiro outorgante, por intermédio do Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo, e o Segundo Outorgante conjugam esforços no sentido de colocação de reclusos, para a realização de diversas tarefas, designadamente, trabalhos de jardinagem, manutenção de espaços verdes e pequenas obras, nos parques e jardins públicos sob administração do segundo outorgante, situados na área territorial da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

DOIS – A seleção dos reclusos será efetuada pelo primeiro outorgante, de entre aqueles que reúnam condições para a colocação em regime aberto no interior e com competências para a realização das tarefas a que se refere o ponto anterior.

SEGUNDA

UM – O primeiro outorgante assegurará a deslocação à Câmara Municipal de Viana do Castelo dos reclusos selecionados, devidamente custodiados, a fim de procederem à execução dos trabalhos previstos no presente protocolo.

DOIS – O primeiro outorgante assegurará diariamente o fornecimento da refeição do almoço e o segundo outorgante garantirá um espaço adequado e condigno à tomada de refeições.

TRÊS – As tarefas a realizar pelos reclusos nas instalações do segundo outorgante decorrerão entre as 9h e as 17h, com intervalo de 60 minutos para almoço entre as 13h e as 14h.

QUATRO – O segundo outorgante fornecerá as máquinas e ferramentas adequadas e necessárias ao trabalho dos reclusos, bem como o equipamento individual, nomeadamente, fardamento e material de proteção e segurança, que permanecerá nas suas instalações no final de cada dia de trabalho.

TERCEIRA

UM – O segundo outorgante atribuirá, mensalmente, a título de subsídio, o valor diário de 30,72€ (trinta euros e setenta e dois cêntimos) por recluso, que compensará o trabalho prestado por cada um, na proporção do esforço despendido e em função do número de dias de trabalho.

DOIS – O subsídio referido no número anterior será atribuído à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo, comprometendo-se o primeiro outorgante a depositar os montantes correspondentes nos fundos dos reclusos envolvidos neste protocolo, nos termos do art.º 46.º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro.

TRÊS – Do valor referido no ponto UM, 22,00€ (vinte e dois euros) correspondem ao subsídio diário atribuído a cada recluso; 4,27€ (quatro euros e vinte e sete cêntimos) correspondem ao valor da alimentação diário por recluso; 2,25€ (dois euros e vinte e cinco cêntimos) correspondem à compensação diária com as despesas de deslocação de cada recluso; e 2,20€ (dois euros e vinte cêntimos) constituirá receita própria da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de abril.

QUARTA

O segundo outorgante, garante a celebração de um seguro de acidentes pessoais, durante a execução do presente protocolo, que cubra eventuais danos sofridos pelos reclusos, no âmbito das atividades desenvolvidas por estes e no percurso direto entre o "domicílio" e o "local da atividade" (ida e volta).

QUINTA

UM – O primeiro outorgante fará, no local de trabalho e em conjunção de esforços com o segundo outorgante, o acompanhamento e a avaliação periódica do desempenho e nível de integração dos reclusos envolvidos neste protocolo, por forma a poder introduzir modificações que vierem a ser consideradas adequadas nos seus planos individuais de readaptação.

DOIS – Os reclusos afetos ao objeto do presente protocolo poderão ser substituídos se não se enquadrarem no trabalho que lhes é destinado.

TRÊS – O trabalho prestado no âmbito do presente protocolo, por parte dos reclusos selecionados pelo primeiro outorgante, não implica a constituição de qualquer relação jurídico-laboral ou vínculo de emprego público.

QUATRO – O planeamento da execução das tarefas será realizado semanalmente por representante da CMVC, ao qual competirá também a sua orientação técnica e supervisão.

SEXTA

O segundo outorgante desenvolverá, ainda, junto dos reclusos, e através dos seus mais diversos serviços, várias ações socioculturais que possam enriquecer do ponto de vista de aquisição de competências pessoais e sociais, mediante uma calendarização acordada entre ambas as partes no início de cada do ano (anexo 1).

SÉTIMA

Poderão ser estabelecidos acordos adicionais destinados à execução do presente protocolo, por entendimento entre as duas partes, que deixarão de ser mantidos nos casos e termos neles previstos.

OITAVA

O presente protocolo é acompanhando e avaliado por uma comissão constituída por elementos de cada uma das entidades outorgantes, nomeadamente para efeitos de avaliação anual do trabalho desenvolvido e aprovação de eventuais acordos adicionais.

NONA

UM – O presente protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura, e terminará em 31 de dezembro de 2017, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de um ano, salvo se for denunciado por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias.

DOIS – A denúncia poderá ainda ocorrer por razões devidamente fundamentadas e por iniciativa de qualquer das partes, com o período de aviso prévio previsto no ponto anterior.

Feiro em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante.

ANEXO 1 – ATIVIDADES A DINAMIZAR NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL – 2017

Mês	Dia	Horário	Serviço	Local	Atividade
Abril	4	14h30 – 16h30	Gabinete Cidade Saudável	EP	ABC da Caminhada
	12	14h30 – 15h30	Gabinete Cidade Saudável	EP	Saúde Mental
	21	14h30 – 16h30	Biblioteca Municipal (Grupo Sénior+ da ESM)	EP	Leitura Solidária
	28	14h15 - 16h	Desporto	EP	Jogos Cooperativos
Maio	2	14h30 – 16h30	Gabinete Cidade Saudável	EP	ABC da Caminhada
	11	14h30 – 15h30	Gabinete Cidade Saudável	EP	Promoção da cessação tabágica
	12	14h15 - 16h	Desporto	EP	Remo Indoor
	19	14h30 – 16h30	Biblioteca Municipal (Grupo Sénior+ da ESM)	EP	Leitura Solidária
	26	14h30 – 16h30	Biblioteca Municipal	EP	Origami
Junho	6	14h30 – 16h30	Gabinete Cidade Saudável	EP	ABC da Caminhada
	16	14h30 – 16h30	Biblioteca Municipal (Grupo Sénior+ da ESM)	EP	Leitura Solidária
	23	14h30 – 16h30	Biblioteca Municipal	EP	Origami
	30	14h15 - 16h	Desporto	EP	Badminton
Julho	21	14h15 - 16h	Desporto	EP	Hóquei em Campo
	28	14h30 – 16h30	Biblioteca Municipal	EP	Origami
	28	9h30	CMIA	EP	(a definir)

Agosto	**3**	**14h30 – 16h30**	CLDS 3G *Viana Consigo*	EP	Rumo ao Emprego - Recursos na comunidade (máx. 6 pessoas)
	10	**14h30 – 16h30**	CLDS 3G *Viana Consigo*	EP	Rumo ao Emprego - Comunicação com o empregador (máx. 6 pessoas)
	17	**14h30 – 16h30**	CLDS 3G *Viana Consigo*	EP	Rumo ao Emprego - CV e Candidaturas (máx. 6 pessoas)
	24	**14h30 – 16h30**	CLDS 3G *Viana Consigo*	EP	Rumo ao Emprego - Simulação de entrevista (máx. 6 pessoas)
	25	**14h15 - 16h**	Desporto	EP	Snag golf
Setembro	**5**	**14h30 – 16h30**	Gabinete Cidade Saudável	EP	ABC da Caminhada
	11	**14h30 – 16h30**	Casa dos Nichos	EP	Artista da Pré-História
	18	**14h30 – 16h30**	Museu de Artes Decorativas	EP	Conservação preventiva em museus
	29	**9h30**	CMIA	EP	(a definir)
	29	**14h15 - 16h**	Desporto	EP	Jogos Pré-Desportivos
Outubro	**2**	**14h30 – 16h30**	Museu do Traje	EP	Mensagem do lenço de amor tradicional
	3	**14h30 – 16h30**	Gabinete Cidade Saudável	EP	ABC da Caminhada
	20	**14h30 – 16h30**	Biblioteca Municipal	EP	Origami
	27	**14h15 - 16h**	Desporto	EP	Jogos Cooperativos
Novembro	**7**	**14h30 – 16h30**	Gabinete Cidade Saudável	EP	ABC da Caminhada
	13	**14h30 – 16h30**	Casa dos Nichos	EP	Vamos trabalhar o barro
	17	**14h30 – 16h30**	Biblioteca Municipal	EP	Origami
	24	**14h15 - 16h**	Desporto	EP	Snag Golf
Dezembro	**5**	**14h30 – 16h30**	Gabinete Cidade Saudável	EP	ABC da Caminhada
	29	**14h15 - 16h**	Desporto	EP	Hóquei em campo

(a) Ana Margarida Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos. **(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguintes intervenções:- **PIRES VIANA** – Que abordou os seguintes assuntos:- **1. ESPÓLIO DE ESTUQUES** - Felicitou a Câmara Municipal pela deliberação tomada acerca da aquisição de um espólio de estuques existente em Lisboa. **2. PROTOCOLO ESTABELECIMENTO PRISIONAL** – Referiu que em sua opinião o estabelecimento prisional já deveria há muito ter sido deslocalizado para outro local, considerando a atual localização inadequada face ao crescimento da cidade. O Presidente da Câmara esclareceu que efectivamente está prevista a construção de um novo estabelecimento prisional porque o actual já não responde às necessidades quer dos reclusos quer do pessoal prisional. 3. **REFORMA FLORESTAL** – Perguntou para quando se prevê a instalação de um Centro de Biomassa em Viana do Castelo, porquanto aquando do último concurso lançado pelo Governo estava contemplada a construção de um em Ponte da Barca. O Presidente da Câmara esclareceu que houve em tempos um concurso lançado pelo Governo para a construção de vários centros de Biomassa mas acabaram por ficar todos sem efeito á exceção de um localizado no Centro do Pais. **ARMANDO SOBREIRO** – Questionou a obra que está a

ser levada a cabo na rotunda do Náutico, no tocante à sinalização que considera deficiente bem como pelo facto de faltarem lugares para cargas e descargas afectas aos moradores dos prédios contíguos. **João Passos** - Chamou a atenção para a necessidade de acionar a garantia da obra relativa à ecovia do Litoral Norte uma vez que a mesma apresenta várias deficiências que é importante que venham a ser reparadas durante a validade da garantia. **(12) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.